DECRETO Nº 1533/97 de 08 de maio de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de maio de 1.997 comemora-se o aniversário de emancipação político-administrativa do Município, sendo feriado municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 12 de maio de 1.997, ressalvados os servidores que trabalhem em atividades essenciais, bem como os designados para auxiliarem as atividades junto a "XII Festa das Nações".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 08 de maio de 1997.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO O LIBERAL
Nº 088 / Data 12/05/97